

Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021



Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: ramificações, interpretações e ambiguidades 2 /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-885-4

DOI 10.22533/at.ed.854211003

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de
(Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: RAMIFICAÇÕES, INTEPRETAÇÕES E AMBIGUIDADES 2**, coletânea de vinte capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse segundo volume, dois grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal, processual penal, criminologia e segurança; e estudos em violência de gênero e seus reflexos.

Estudos em direito penal, processual penal, criminologia e segurança traz análises sobre mídia, direito penal do inimigo, sociedade humanizada, presídio, comportamento social antes e depois da prisão, educação, corpos apenados, medidas socioeducativas, justiça restaurativa, xenofobismo, drogas, crimes de responsabilidade, tribunal do júri, art. 155 do CPP, biopolítica, biopoder e segurança pública.

Em estudos em violência de gênero e seus reflexos são verificadas contribuições que versam sobre Lei Maria da Penha e as múltiplas formas de violência, seja obstetrícia, patrimonial ou doméstica.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A MÍDIA COMO CRIADORA DA NECESSIDADE DO DIREITO PENAL DO INIMIGO E A FILOSOFIA UBUNTU COMO ESSENCIA DE UMA SOCIEDADE HUMANIZADA	
Inajara Piedade da Silva	
João Welligton Figueredo de Assis	
DOI 10.22533/at.ed.8542110031	
CAPÍTULO 2	12
O PRESÍDIO: UM PERCURSO ENTRE O PASSADO E O PRESENTE	
Geraldo Ribeiro de Sá	
DOI 10.22533/at.ed.8542110032	
CAPÍTULO 3	25
PERICULOSIDADE, COMPORTAMENTO SOCIAL E PERSONALIDADE: ANTES, DENTRO E DEPOIS DO CÁRCERE	
Marcílio Batista da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.8542110033	
CAPÍTULO 4	36
EDUCAÇÃO FORMAL NAS PENITENCIÁRIAS: ENTRE DIREITOS E REALIDADE	
Márcia Schlemper Wernke	
DOI 10.22533/at.ed.8542110034	
CAPÍTULO 5	50
O PODER PASTORAL E A DIREÇÃO DE CONSCIÊNCIA: DISPOSITIVOS E ELEMENTOS DE VERDADE NA EXPERIÊNCIA DOS CORPOS DOS APENADOS	
Alanna Caroline Gadelha Alves	
DOI 10.22533/at.ed.8542110035	
CAPÍTULO 6	64
A QUALIDADE INSTITUCIONAL COMO PARADIGMA PARA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
Eliane Fernandes do Lago Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.8542110036	
CAPÍTULO 7	78
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: RESPONSABILIZAR É DIFERENTE DE PUNIR	
Luciana de Freitas Pantoja	
DOI 10.22533/at.ed.8542110037	
CAPÍTULO 8	83
JUSTIÇA RESTAURATIVA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS COM ADOLESCENTES	
Natália Silveira Rodrigues de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.8542110038	

CAPÍTULO 9	112
XENOFOBISMO (RE)VELADO: É CRIME OU CONTRAVENÇÃO? Marta Isabel da Silva Oliveira Elder Pereira Carneiro DOI 10.22533/at.ed.8542110039	
CAPÍTULO 10	122
CRITÉRIOS DIFERENCIADORES ENTRE OS CRIMES DE POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PESSOAL E TRÁFICO: UMA ANÁLISE CRÍTICA Gabrielle Onofre da Silva DOI 10.22533/at.ed.85421100310	
CAPÍTULO 11	137
OS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E A IMUNIDADE PARLAMENTAR NO CENÁRIO POLÍTICO Daniel de Oliveira Perdigão DOI 10.22533/at.ed.85421100311	
CAPÍTULO 12	143
O PREPARO DA DEFESA PARA O PLENÁRIO DO JÚRI: TRÊS ELEMENTOS CRUCIAIS PARA ATUAÇÃO Tiago Oliveira de Castilhos Valdir Florisbal Jung DOI 10.22533/at.ed.85421100312	
CAPÍTULO 13	158
O ERRO DO ARTIGO 155 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E A POSSIBILIDADE DE OS JUÍZES FUNDAMENTAREM DISSIMULADAMENTE SUAS DECISÕES COM BASE NO INQUÉRITO POLICIAL: VIOLAÇÃO DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DEVIDO PROCESSO LEGAL Ronald Pinheiro Rodrigues DOI 10.22533/at.ed.85421100313	
CAPÍTULO 14	176
UMA ANÁLISE DA AUTONOMIA PESSOAL E DO DIREITO EM UM CONTEXTO BIOPOLÍTICO Alex Cadier Cristina Leite Lopes Cardoso Anna Carolina Cunha Pinto DOI 10.22533/at.ed.85421100314	
CAPÍTULO 15	190
BIOPODER: O DISCURSO DO DIREITO À VIDA E O EXERCÍCIO DO DIREITO DE MORTE SOBRE ADOLESCENTES Davi Yuri Muritiba Ricardo Pimentel Mélo Thiago Menezes de Oliveira DOI 10.22533/at.ed.85421100315	

CAPÍTULO 16.....	206
SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA, CONPORTOS E O PAPEL DA GUARDA PORTUÁRIA	
Alex Rodrigues Feitosa	
Fabiola Andrea Chofard Adami	
Nelson Speranza Filho	
DOI 10.22533/at.ed.85421100316	
CAPÍTULO 17.....	211
LEI MARIA DA PENHA: UMA FORMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER	
Vanessa Steigleder Neubauer	
Ieda Márcia Donati Linck	
Marcelo Cacinotti Costa	
Isadora Wayhs Cadore Virgolin	
Rafael Vieira de Mello Lopes	
Ângela Simone Keitel	
Thiago Marques Silveira	
DOI 10.22533/at.ed.85421100317	
CAPÍTULO 18.....	222
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O MACHO CRIA O MUNDO E O MUNDO CRIA O MACHO	
Rosely Maria da Silva Pires	
Rosemery Casoli	
Olavo Silva Pires	
DOI 10.22533/at.ed.85421100318	
CAPÍTULO 19.....	227
A INCONSTITUCIONALIDADE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 206/2019 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA: A IMPOSIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E SUAS IMPLICAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PARA OS MUNICÍPIOS	
Dilmo Elberte Romão	
DOI 10.22533/at.ed.85421100319	
CAPÍTULO 20.....	241
DESCORTINANDO INVISIBILIDADES: VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Angela Virgínia Brito Ximenes	
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	
DOI 10.22533/at.ed.85421100320	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	254
ÍNDICE REMISSIVO.....	255

CAPÍTULO 5

O PODER PASTORAL E A DIREÇÃO DE CONSCIÊNCIA: DISPOSITIVOS E ELEMENTOS DE VERDADE NA EXPERIÊNCIA DOS CORPOS DOS APENADOS

Data de aceite: 01/03/2021

Alanna Caroline Gadelha Alves

Mestra pelo CESUPA

Belém-PA

<http://lattes.cnpq.br/4447934161428012>

RESUMO: O presente artigo tem por finalidade analisar os critérios de governamentalidade estabelecidos pela pastoral em seus princípios da obediência sem fim, do exame incessante de consciência e do princípio de confissão exaustiva entendidos como dispositivos que se sustentam a partir do discurso salvífico dos apenados, para após encontrar no saber teológico elementos de verdade que possibilitam a caracterização do poder disciplinar como técnica de docilização dos corpos. A identificação desta relação permite encontrar uma resignificação da fala de “obediência” na dupla relação do aplicador e receptor da norma para a formação de uma razão de Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Direção de consciência, Verdade, Pastoral, Poder disciplinar

PASTORAL POWER AND THE DIRECTION OF CONSCIOUSNESS: DEVICES AND ELEMENTS OF TRUTH IN THE EXPERIENCE OF THE BODIES OF THE ONLY

ABSTRACT: The purpose of this article is to analyze the criteria of governmentality established by the pastoral in its principles of obedience without end, the incessant examination

of conscience and the principle of exhaustive confession, after finding In the theological knowledge elements of truth that enable the characterization of the disciplinary power as a technique for the docilization of bodies. The identification of this relation allows us to find a resignification of the speech of “obedience” in the double relation of the applicator and receiver of the norm to the formation of a state reason.

KEYWORDS: Direction of consciousness, Truth, Pastoral, Disciplinary power.

1 | INTRODUÇÃO

As premissas do poder pastoral elaboradas por Foucault, apresentam-se como elementos essenciais no seu trabalho para o alcance da sua genealogia do Estado moderno, a partir de uma comunidade de sentidos estruturantes das relações de poder. Nesse sentido, a relação verdade e saber caminham conjuntamente na delimitação de uma obediência que prescindia da organização primeva do cristianismo pautada no estoicismo e posteriormente no poder monástico. Assim, mediante a análise do dispositivo de direção de consciência, pode-se observar uma relação estratégica de obediência que admoesta para a normatização das relações entre os indivíduos pela premissa de um outro, ora mestre ora sacerdote.

Ao verificar a necessária discussão da pastoral como teologia econômica que serve ao governo dos homens e das coisas na concepção

da governamentalidade e do poder disciplinar, inicialmente discute-se os significantes que perpassam pelo discurso da história do cristianismo no ponto focal adotado por Foucault (2010) que tangencia o período helênico e o pensamento das padres da igreja na condição da confissão como ato de relato de si mesmo congruente à uma vontade de verdade disposta por um ato de obediência.

Após, ante a crise do modelo pastoral marcada pela incapacidade de contenção dos atos de desobediência pela desgovernamentalização do cosmos, o Estado apropriou-se do poder disciplinar como movimento de docilização dos corpos, a fim de promover um exercício de poder marcado pelo jogo das normas, estruturadas por dispositivos que possuem sua gênese ontológica na teologia econômica. No cumprimento desta reflexão, o discurso de verdade encontra-se amplamente identificado como técnica de condução das almas na base do Estado como representante dos indivíduos.

No intuito de promover uma reflexão crítica dos elementos constituintes da formação do poder da pastoral na dinâmica dos corpos, utilizou-se o método de revisão integrativa, restringindo-se o campo de debate às influências históricas e filosóficas de significação política, simbólica e econômica organizadas por meio de fontes bibliográficas com o propósito de eleger os significantes atravessados pelo atual lugar dos apenados no Estado de Direito.

2 | DIREÇÃO DE CONSCIÊNCIA E PODER PASTORAL

Agamben (2005) observa que há dois paradigmas a serem analisados em se tratando do governo dos homens, a partir da genealogia da teologia que se subdividiu em dois campos: a teologia política fundamentada na unidade de Deus como poder soberano e a teologia econômica cujo termo *oikonomia* revela-se como ascendente direto do termo *dispositio*, entendido como uma rede complexa de normas implícitas e explícitas de assujeitamento do outro em prol de uma manutenção da relação de poder. O governo dos homens e das coisas uniu-se à economia por meio da integração do Ser ao Ente (Heidegger) ao reger tanto a vida doméstica quanto a vida divina. Da primeira, gerou-se a filosofia política e a teoria moderna da soberania, ao passo que da segunda constituiu-se as bases para o nascimento da biopolítica em seus pontos econômicos e de governamentalidade.

Antes de adentrar no conceito de governabilidade dos corpos, Foucault (2010) nos instiga a estabelecer uma profunda relação entre a compreensão do conceito de pastoral e o discurso salvífico dos apenados. Para tanto, Foucault (2010) inicia o percurso apropriando-se deste termo pré-concebido no pensamento helênico, a partir da referência aos exercícios espirituais, posteriormente adotadas pelo cristianismo.

Definindo-se este contexto inicial, importa pensar em como os dispositivos discursivos atuam como significantes que condicionam e mantêm as relações de poder, bem como necessária a compreensão dos mecanismos capazes de conectar os fios da

complexa rede de manutenção dos jogos de poder. Nesse sentido, Foucault (2009) desloca seu objeto de estudo da análise meramente institucional em seus aspectos coercitivos e exteriores para o trabalho genealógico em que se concretizam as relações de poder. Assim, houve o deslocamento da relação de poder estabelecida pelo Estado como Instituição para “a analítica da governamentalidade no sentido de uma racionalidade refletida sobre *como governar*” (CANDIOTTO, 2012, p.94).

Nesse viés, Foucault (1994b) preocupa-se em fomentar uma análise crítica do cuidado de si cristão (*epimeleia ton allon*) como dispositivo de governo da alma e do corpo, denominada pelos latinos como direção de consciência estimulada pelo governo pastoral no intercurso dos séculos III e V.

A direção de consciência cristã como saber que conta a verdade de si apesar das influências dos teóricos platônicos, neoplatônicos e estoicos apenas insurgiu como técnica de positividade no século IV d.C, devido, principalmente, ao monaquismo entendido como movimento que se opõe à relação entre salvação e perfeição. Ao tomar o elemento da perfeição como condição essencial para atingir-se a *beatitudo perfecta*, o relato de si mesmo é tomado pelo Ente, na medida em que Ser e Ente configuram-se como uno. Tal movimento, singular na seara cristã, prediz a diretividade de consciência em dois focos de atenção que perpassam tanto pela vida solitária ou semissolitária no deserto (anacorese), quanto pela vida em comunidade (cenobitismo).

Cabe ressaltar que a anacorese, cuja raiz encontra-se tanto no Alto quanto no Baixo Egito, enuncia à perfeição para salvação, o que gerou desconforto aos integrantes da Igreja em razão da rigidez de seus praticantes consagrados como padres do deserto. Assim, quanto maior o seguimento de regras pré-estabelecidas, tanto maior as chances de se atingir a salvação, o que por si mesmo gerou extrema competitividade entre seus praticantes (CANDIOTTO, 2012).

Por sua vez, o gnosticismo do século II acompanha a anacorese colocando-se no lugar da perfeição o conhecimento. Nesse aspecto, quanto maior o conhecimento, maior a certeza da salvação. “Essa perfeição era entendida como libertação do elemento divino, presente na alma, de sua contaminação do mundo material. Impossível haver uma recaída após ter sido libertado; se o sujeito voltou a pecar é porque não fora libertado do aprisionamento material” (CANDIOTTO, 2012, p.97).

A economia da salvação, para os monaquistas, está relacionada ao sacrifício de Cristo na cruz, assim, faz-se necessário partir primeiro da aceitação do sagrado, para após agir com atos orientados pelo desejo da perfeição, pois o que se pretende na busca de si mesmo é Deus, assim sendo, se eu chego a conhecê-lo é porque consegui atingir o estado de perfeição. Importa mencionar que a partilha de bens, o trabalho e a oração são marcas de expressão da atitude perfeita.

Para tanto, faz-se essencial a figura do mestre que orienta o discípulo a atingir o estado de perfeição mediante a direção de consciência. Candiotto (2012, p.97) ilustrando

a instituição do monaquismo afirma que os anacoretas para que fossem ao deserto, antes precisavam passar por um período de treinamento numa comunidade sob a orientação de um mestre. Tal ato prescindirá antes de três elementos básicos: o exame de si constante, a obediência sem fim e a necessária realização do ato confessional.

Na aula de 12 de março de 1980, Foucault recorre à Sêneca (4 a.C - 65 d.C), em livros como *De Ira* e *De Tranquillitate animi* para ressaltar a importância da obediência à regra mediante a fuga dos vícios, de modo a priorizar o desenvolvimento de virtudes e a tranquilidade da alma, a fim de se alcançar a vida divina. A transferência do poder soberano do divino para a razão de Estado só foi possível em decorrência da “desgovernamentalização do cosmos” e ascendência do poder pastoral sedimentado nas camadas sociais pela teologia econômica. E ainda, na aula de 30 de janeiro de 1980, Foucault (2012a, p.80-81) adverte questões centrais que movem seu esquadramento quanto ao governo dos homens aliado ao regime de verdade no cristianismo, para a formação do regime jus-político, da seguinte forma:

Delimitamos agora melhor o problema: porque e como o exercício do poder em nossa sociedade, o exercício do poder como governo dos homens, exige não apenas atos de obediência e de submissão, mas atos de verdade? (...) Porque, nessa grande economia das relações de poder, se desenvolveu um regime de verdade indexado à subjetividade? Porque o poder exige dos indivíduos que digam não apenas ‘eis-me aqui, eu que obedeco’, mas sim que digam, além disso, ‘eis o que sou, eu que obedeco, aí está o que eu sou, o que eu vi e o que eu fiz’? (FOUCAULT, 2012a, p.80-81)

O eixo verdade e subjetividade, retomado por Foucault (2012a) na direção de consciência estoica seria orientada por três pontos fundamentais, conforme expõe Candiott (2012, p.98-107): pela finalidade da obediência, o exame de consciência e a verdade de si mesmo. Assim sendo, assemelha-se à obediência integral, a verbalização sobre si mesmo e o exame de consciência inerentes à direção de consciência cristã estruturada no século IV, delimitada pelo monaquismo.

Verificando-se a importância do aprofundamento da dinâmica de direção de consciência implementada pela pastoral e do estudo do sagrado na constituição da hermenêutica do sujeito, passaremos a analisar cada um dos princípios da direção de consciência cristã, a fim de delimitar as raízes da ordem do discurso para além da perspectiva funcionalista e institucional.

2.1 O princípio da obediência sem fim

O pensamento estoico preconiza a obediência como parte da livre vontade não se constitui enquanto obrigação, mas liberdade da reta razão excluindo-se qualquer controle aversivo de manipulação de consciência. A obediência representa apenas um elemento de passagem até o atingir da maturidade de si, abandonando-se o mestre e tornando-se mestre. Na antiguidade (Sêneca) a vontade de si é a vontade do mestre,

almeja-se, pois, o seguimento de regras, a fim de modelar-se os comportamentos para o que quiser o praticante da regra, de modo que não há transferência de vontade, “discípulo e mestre, permanecem presentes: uma não desaparece em proveito da outra” (CANDIOTTO, 2012, p.99). A articulação da liberdade está vinculada à direção de vontade, destituída de uma proibição ou codificação. A verdade de si é condicionada por um ato voluntário de obediência à regra que se quer.

Já no Cristianismo implementado por Cassiano (360/365-435) a obediência integral é pré-condição essencial para o fim da salvação. Nesse sentido, a consciência está subordinada ao Ente (Deus) sujeitando-se a vontade individual ao Divino. Nas palavras de Candiotto (2012, p. 103) “o diretor de consciência é o operador de uma ação conjuntural e individualizante; ele assemelha-se ao médico ao atuar na cura das doenças da alma. Seu modo de agir é sempre individualizado.” Para tanto é imprescindível o desenvolvimento de comportamentos que refletem a obediência importada pelo sagrado cotidianamente, abdicando-se da vontade individual em prol da perfeita vontade de Deus, independente de haver um mestre. A obediência é condição concomitante ao objetivo da direção de responsabilidade para com o outro, pois obedece-se para produzir uma maneira intrínseca de ser obediente e não por haver uma autoridade que o convença da consequência daquele ato em específico.

Cassiano caracteriza a obediência de três maneiras: 1) submissão: o monge deverá ser submisso em tudo o que fizer em relação à regra da vida, ao superior ou aos acontecimentos; 2) paciência: primeiro no sentido de passividade, não resistência às ordens: o diretor deverá ser como um artista que manipula a matéria inerte do dirigido. Em seguida, como capacidade de suportar e resistir aos movimentos do seu coração que poderão se opor à ordem. Portanto, paciência como plasticidade e inflexibilidade total. 3) humildade: trata-se de uma relação consigo pela qual o indivíduo se coloca na posição mais inferior possível em relação a qualquer outro, no sentido de ser menor a qualquer um. (CANDIOTTO, 2012, p.104)

Logo, a submissão, paciência e a humildade prefiguram como pressupostos fundamentais para que se estabeleça o ato de obediência e constrição à vontade emanada de Deus, obedecendo-se independente de sua vontade individual, o que importa em sua renúncia. Por consequência, a direção de consciência perpassa pela obediência não mais voluntária ao mestre, mas à obediência integral à Deus com o fim precípua da salvação.

2.2 O princípio do exame incessante

Foucault (1995, p.12) enuncia que “a verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder”. Assim, pode-se compreender que não existe verdade destituída de qualquer relação de poder, o que impõe um questionamento acerca da construção do relato de si, atrelado à uma concepção específica de verdade mediante a prática da espiritualidade.

Em um primeiro momento Foucault traz à memória a busca pelo exame de

consciência estóico, enfrentado como autodomínio e manipulado por um esquema de conduta racional proposto por um sujeito racional orientado para um fim. A obediência ao mestre é possível antes pelo exame de consciência do discípulo orientado pela necessidade de vontade afinada ao mestre, o que poderá ser realizado pela natureza do agente e pelos instrumentos empregados para a concretização do ato de vontade. Assim, avalie-se a consequência de determinada ação ante à natureza do agente para após, definido o ato, escolher qual instrumento deverá ser melhor utilizado para a concretização deste, se memória, concentração, verbalização explícita ou escritura (CANDIOTTO, 2012).

No período estóico não há acusador, a própria consciência é juiz ou acusado. Nesse sentido, Foucault (1997) nos diz que em Seneca o exame de consciência é mais orientado para um processo administrativo de controle do que propriamente como fonte de acusação. O comportamento de seguir regras é orientado por uma conduta individual de acesso à verdade de si mesmo.

O erro, em si, não é instituído como amoral, mas como consequência de uma escolha inadequada. Assim, a fim de se evitar as consequências outrora aversivas, busque-se a modificação do ato de vontade, seja pela sua natureza ou pelo instrumento utilizado, criando-se, portanto, um padrão comportamental de atos de vontade em prevenção à condutas futuras. “Esse exame, ainda não está baseado nos atos que necessitariam ser julgados em termos codificados do permitido e do proibido, do bem e do mal, mas a partir da organização de novos esquemas de conduta mais racionais, mais adaptados e mais seguros” (GALIOTTO, 2012, p.100).

A razão será pré-condição no pensamento estóico para a valoração da melhor escolha, nesse sentido, tais princípios de racionalidade serão universais, já que uma vez estabelecidos os comportamentos adequados à uma determinada situação concreta, pela conduta racional e pelo direcionamento de sua própria consciência, é possível estabelecer um relato da verdade de si.

Assim, no contexto do cristianismo do séc. IV Agamben (1942/2011), em “O Reino e a Glória”, expõe que a economia da vida atrelada a ideia de providência implicou na apreensão do poder pastoral pelos corpos políticos com relação aos membros do Estado, sendo este o representante desta população. Diante disso, a verbalização de si mesmo (confissão) na pastoral cristã, constitui uma técnica de docilização dos corpos e de um elemento conectivo da relação de poder sobre o indivíduo manifesta de forma implícita.

Nesse ponto, Foucault (1994) dispõe em seus Ditos e Escritos que para o cristianismo, em contraposição ao estoicismo, o relato de si mesmo só se torna importante quando acompanhado de um discurso confessional de dúvida, de erro, de faltas para se perseguir a vontade do sagrado, igualando-se atos de fé aos atos de verdade. Para lembrar a importância da exortação como forma de alcance da santificação Foucault reporta à Cassiano para nos mostrar o diálogo da obediência à regra com a ordem da vida monástica no Ocidente, estimulando-se o governo dos homens, ao passo que a verbalização sobre

si mesmo faz-se necessária pela repetição constante do ato de pensamento para o fim do governo das ações explícitas e implícitas dos homens.

2.3 O princípio da confissão exaustiva

Conforme anunciado por Foucault (2010), em seu curso a hermenêutica do sujeito, a verdade será sempre fruto de uma relação do sujeito com o outro constituída pelas relações de poder, sendo este pensado em termos de enfrentamento de forças, de mecanismos e estratégias não agindo pela interdição. Desta forma, a direção de consciência mostra-se como dispositivo implícito da verdade de si mesmo.

A verdade e a consciência estoica, nessa conjectura, se constroem diante da estimulação à fala. Assim, ao evidenciar uma inquietude, o discípulo a comunica ao mestre na espera de uma orientação que poderá ou não ser seguida, em consequência, a confissão é um ato de coragem, haja vista que não denota um sentido espiritual, mas a manifestação do compromisso com o discurso de verdade. Desse modo, na medida em que se constrói uma “fidelidade” com o discurso de verdade do mestre, maior será o aperfeiçoamento do ser (*paraskeuê*).

Para que esses saberes enunciados (*lógoi*) se transformem em armaduras do sujeito (*paraskeuê*), é necessário que sejam princípios aceitáveis de comportamento: só então são qualificados de verdadeiros. Os *lógoi* precisam ser discursos persuasivos, porquanto não apenas formam convicções, como também impregnam ações. Eles configuram esquemas indutores de ação: uma vez que habitem o pensamento, o coração e o corpo do sujeito agirão espontaneamente como se falassem em nome dele dizendo o que fazer e fazendo, efetivamente, o que é preciso fazer. Eles estão presentes no sujeito como *matrizes de ação*, e é para adquiri-los que ele opta livremente pela direção. (CANDIOTTO, 2012, p.101)

Aliar, conseqüentemente, coração, pensamento e corpo às matrizes de ação apreendidas pela associação da verdade do mestre refletem uma verdade de si mesmo, construída a partir da replicação da práxis do mestre, a fala do discípulo, portanto, é vazia, pois destituída de verdade.

A aprendizagem de conduta ocorrerá mediante uma intermediação de autoridade em que “naturalmente” o mestre coloca-se em posição de inferioridade, haja vista o contexto de seu tempo histórico que destituirá o velho sábio do lugar de mestre. Deixa de ser importante o conselho do mestre, já que o mesmo furtava-se de dizer a sua verdade passando a dizer o que o sujeito almejava ouvir, instaurando-se, desta feita, uma incongruência entre o *logos* e o *bios*, ou seja, entre o conhecimento e sua aplicação. Assim, Foucault, nos relembra em seus cursos de 1983 e 1984 o necessário movimento de coragem de verdade (*parresia*), tanto do mestre, quanto do discípulo para a concepção do cuidado de si (*epimeleia ton allon*) que se anuncia também como um tipo de dispositivo e de governamentalidade, pois redefine a forma de condução dos homens nas relações de poder, elencando a pastoral

como ponto fundamental para o desenvolvimento do argumento acerca da estruturação do ser/dever. Lembrando-se que a verdade definida por Foucault é contingente, não absoluta, e vai atender ao contexto da produção histórica, de modo a se estruturar enquanto linguagem e elemento de articulação das relações de poder.

Prosseguindo, para o cristianismo o monge se coloca na posição de subserviência ou ao diretor ou a si mesmo pelo exame de consciência relacional do ato pessoal de verbalização, cujos atos são pré-condições que implicam consequências do “bom” ou do “mau”. Assim, ao passo que o ato de fala é realizado, o “mal” representado na figura do Maligno, é expulso e a verdade é revelada. A recusa do exame de consciência, portanto, é significativa da marca do Maligno, cauterizada pelo pecado. Trata-se de uma batalha constante de verbalização do mal, a fim de se atingir a cura da alma.

Diante do discurso de verdade marcado pelo período helênico (séculos I e II) e pelo pensamento dos padres da igreja (séculos II e III), o cristianismo ocidental reflete traços do cristianismo oriental, na medida em que a obediência é dita e escrita pela “atitude de obediência” promovendo-se o percurso para a positividade da rede de instituições que comporão a base do Estado e seus expoentes processos de subjetivação e regras que marcaram a gênese da dinâmica das relações de poder e da governamentalidade, acrescida da técnica diplomática militar e dos atos de polícia que iluminam marcas de verdade, sendo o contraponto destas as opiniões indolentes.

3 I DO PODER DA PASTORAL AO PODER DISCIPLINAR COMO TÉCNICA DE DOCILIZAÇÃO DOS CORPOS

Os dispositivos que se sustentam pela compreensão da pastoral, a partir do discurso salvífico dos apenados, manifestam o necessário posicionamento crítico ao poder da norma como controle da alma e nos chama a pensar a produção de sentidos a partir da capacidade ou potencialidade de percepção e atribuição de sentidos à nossa própria existência, de modo a repensar as relações de poder.

A lei opera entre nós como “última barreira do poder”, mas antes do seu acionamento somos sujeitos de práticas bem mais finas e subjetivantes de poder, envolvendo moralizações, normalizações, jogos de verdade, regulações, regulações das condutas cotidianas, pequenas conduções do/ pelo outro, governo ético sobre si mesmo, estetizações e trabalhos sobre si mesmo. (FILHO, 2012, p.112)

Deve-se notar que as relações de poder são tacitamente aceitas, não necessariamente marcadas por atos de dominação, mas por atos de normatividade e normalização, sendo a primeira orientada para a produção de sentidos e a segunda composta por normas de controle da vida estruturadas pelo enquadramento e encaixe do padrão de normalidade, cujo conceito é mutável, a medida do seu tempo histórico. Nesse sentido, faz-se essencial o entendimento do dispositivo em dimensões argumentativas.

Agamben (2005) destaca que o termo “dispositivo” na obra de Foucault é primordial, na medida em que o mesmo configura-se como rede composta por todos os elementos que compõem as relações de poder instaurada pelo “governo dos homens”. Logo, ao considerar que os dispositivos para Foucault ocupariam o lugar dos universais, a saber: o Estado, a Soberania, a Lei e o Poder, o sujeito ressurgue como um complexo edificado com a proposta de atender a um processo de subjetivação.

Assim, os processos de subjetivação que emergem desta proposta discursiva atendem a um fim específico destinado à construção de uma estereotopia útil estruturada em torno da díade indivíduo e elemento histórico, entendendo-se por dispositivo o “conjunto das instituições, dos processos de subjetivação e das regras em que se concretizam as relações de poder” (AGAMBEN, 2005, p.11). Deste modo, os dispositivos são constituídos por este conjunto heterogêneo que inclui tanto o dito quanto o não dito, as variáveis que tanto podem ser visíveis, quanto as que não se apresentam sob as luzes do cotidiano, mas que penetram a constituição do sujeito.

Com a emergência do discurso da pastoral visualizada na díade: doutrina religiosa e técnica política individualizante, percebe-se que o exame de si mesmo só atinge a sua finalidade específica quando a carga do elemento salvífico, assim, o que caracteriza o sentimento de culpa é ter consciência desta culpa, portanto, se o indivíduo pensa o castigo como reparação, perde-se o sentido do próprio castigo.

Partindo-se da premissa de que o homem é um animal capaz de fazer promessas, para que ele seja capaz de cumprí-las, faz-se necessário o exame de consciência; essa lembrança é intensificada tanto maior o castigo, tanto maior a pena. Para Nietzsche (2004), a psicologia mais antiga vai ser “dominar pelo castigo”. Nesse sentido, ele vai discorrer sobre a genealogia do castigo como elemento de direção de consciência, promovendo-se a docilização dos corpos.

Segundo Foucault (2009) as prisões acabaram por ser um meio de poupar mão de obra para o Estado, vez que os castigos corporais aplicados aos delinquentes resultavam na perda de uma mão de obra produtiva e necessária para a economia pública, aos poucos tornada capitalista. Tal mão de obra obtida nas prisões tinha por destino precípuo o trabalho desenvolvido nas fábricas. Desta feita, o sentido preventivo e de recuperação do indivíduo por meio da pena eram sinônimos da preparação dos indivíduos, aptos após o período de reclusão, para tomar posse de seus postos na nova sociedade capitalista, ainda que presentes as ideias humanistas de ressocialização do indivíduo por meio da pena.

Foucault (2009, p.33), nesse sentido, “coloca” que há uma finalidade política da pena no sistema capitalista, na medida em que as prisões tinham como meta padronizar os indivíduos que não se adequavam aos padrões sociais, tornando-os dóceis, submetidos às regras morais e servos das exigências impostas pela sociedade e pelo sistema como um todo, restaurando-se o corpo e alma dos prisioneiros por meio do poder disciplinar. Faustino, a partir do conceito de Foucault (2009) dispõe que:

Foucault chama à atenção para o duplo objetivo intento na disciplina. Por um lado, a utilidade dos corpos no sentido de produzirem mais e em melhores condições de disciplina/ eficácia, atendendo ao propósito de acumulação capitalista e, por outro, a docilidade no sentido político, para aceitar a ordem estabelecida, sustentando, assim a hierarquia social e o comando por parte da classe dominante. (FAUSTINO, 2008, p.36)

Goffman (2003), indo ao encontro de Foucault (2009), define as prisões como instituições totais. Normalmente, os locais mais distantes e isolados das cidades são destinados às construções das prisões, o que recai em um processo de dissociação no qual os delinquentes acabam por perder o contato físico e social com outros indivíduos encontrados fora da realidade na qual estão inseridos. Os membros pertencentes às prisões são inseridos em rotinas programadas, sempre direcionadas pelas mesmas pessoas e constituída pelo mesmo grupo de indivíduos, extraindo-se deles a ótica plural de individualidades, marca registrada da sociedade.

É válido destacar que primeiramente as prisões acabaram por ser um meio de poupar mão de obra para o Estado, vez que os castigos corporais antes aplicados aos delinquentes resultavam na perda de uma mão de obra produtiva e necessária para a economia pública, aos poucos tornada capitalista. Tal mão de obra obtida nas prisões tinha por destino precípua o trabalho desenvolvido nas fábricas. Desta feita, o sentido preventivo e de recuperação do indivíduo por meio da pena eram sinônimos da preparação dos indivíduos, aptos após o período de reclusão, para tomar posse de seus postos na nova sociedade capitalista, ainda que presentes as ideias humanistas de ressocialização do indivíduo através da pena.

Trazendo para a construção social, a punição via de regra é utilizada como um aparato de poder, de modo que comportamentos considerados “inadequados” serão punidos pelas normas, pelo Estatuto das empresas, pelas regras morais da sociedade, dentre outros punidores que diminuem a frequência do comportamento punível, como resultado a “sociedade, em regra geral, tenta manter nossas consciências utilizando meios coercitivos” (SIDMAN, 2003, p.63).

Desta forma, o indivíduo passará a se comportar da maneira que a sociedade quer, não porque é o correto a ser feito, mas porque houve uma conscientização, fruto do processo de construção social marcada por controles aversivos que, ora aumentam a frequência do comportamento (reforço negativo), ora diminuem a frequência do comportamento (punição positiva e negativa), de modo a organizar tais comportamentos associados a estímulos aversivos. Os indivíduos, portanto, tendem a agir conforme os padrões sociais do que é certo, temerosos pela punição que receberão, manifestando comportamentos que são efeitos dessa aversão à punição.

Neste liame, o governo e as agências controladoras exercem seu poder de controle por meio da criação de contramedidas aplicadas a membros da comunidade que agem em desacordo com os padrões socialmente impostos por meio de um planejamento de ações

voltado para a sobrevivência do grupo. As agências controladoras poderão ser o governo, a religião, a psicoterapia, as organizações econômicas e educativas. Tal controle gerará uma gama de comportamentos reversos, apresentados por Sidman (2003) como contracontrole.

O grupo, entendido como um todo, é considerado como partícipe na construção cultural de um povo, em razão das muitas variáveis detectáveis, bem como do fracionamento de poderes, independentes, que orbitam em torno das agências controladoras, fracassam na função de controlar os indivíduos de modo coerente e sólido. A Lei, portanto, será um meio de controle direto para se evitar comportamentos tortuosos, ao mesmo tempo em que sustenta a fundação da agência controladora.

Dois aspectos, portanto, devem ser relevados: a) a aplicação da Lei pelas agências controladoras deverá atender aos padrões sociais definidos pelo grupo, impossibilitando a perda na confiabilidade do grupo nas agências controladoras pela não efetividade da norma, a fim de que a Lei não esvazie em si mesma e; b) controlador e controlado nem sempre estão no mesmo espaço temporal e físico no momento de aplicação da Lei, o que provavelmente gerará uma fragilidade no estabelecimento do controle efetivo, ampliando a intensidade do comportamento por regras; sob esta perspectiva, as regras tenderiam a substituir a presença dos agentes controladores, em razão de quem controla e daquilo que deverá ser controlado. Outrossim, a aplicação das normas e suas consequências sob o controle da sociedade, podem distorcer os comportamentos inadequados, justamente pelas diversas variáveis que influenciarão nas consequências comportamentais, de modo, inclusive a gerar o contracontrole.

O ambiente celular, portanto, é aquele em que se observa a interação comum dos indivíduos, revelada nas atividades desempenhadas pelos detentos em ambiente externo, assim como, nas relações de interação típica de eventos privados. Assim, o ambiente celular, como outrora colocado, é percebido individualmente pelo aprisionado, bem como as relações advindas deste ambiente local são apreendidas pelas interações sociais e pelas contingências sociais apreendidas desta microestrutura.

As agências controladoras são apreendidas sob uma aparência macrosocial representada no cárcere e circunscritas, especialmente, pelos muros prisionais, formando-se, então, um macrosistema. O mesossistema, por sua vez, é representado espacialmente pelos ambientes modulares.

O microsistema constituído pelas interações entre os indivíduos no espaço cela é desenvolvido a partir da relação manifesta com o macrosistema, criando mecanismos de aprendizagens comportamentais relacionadas pelas inúmeras variáveis apreendidas do ambiente em que se encontram. Assim, o ser orienta-se no sentido de emitir respostas compatíveis com o ambiente, tanto em razão dos limites desta microestrutura, quanto com as respostas “aceitas” pelo sistema ao qual está inserido, corroborando para a padronização comportamental social, de modo a oportunizar a criação de microsferas de poder, como bem colocadas por Foucault (2011, p.129-179).

Disciplina e isolamento mostram-se enquanto elemento acessório e não obrigatório. Apenas com o afastamento entre cada indivíduo em específico e a sociedade, para além dos muros que limitam a instituição punitiva, é que se torna viável a apreensão da formação de uma hierarquia de poderes instituída no ambiente celular, sendo o “líder” responsável por modelar os prisioneiros ao novo ambiente.

Na voz de Sidman (2003) o estudo da coerção deve ser priorizado e não desestimulado, vez que é a principal matriz de manipulação utilizada pela sociedade, na medida em que, a coerção é forma de controle e reorientação comportamental. Por efetividade consequencial, independência no que tange a privação e facilidade na combinação de contingências para a eliciação do comportamento inadequado, a punição torna-se um atrativo de aprendizagem por contingências aversivas, de modo que se torna natural sua aplicação em detrimento de outras modalidades de aprendizagem comportamental, desconsiderando-se as implicações oriundas desta técnica.

As normas punitivas, como observado no presente estudo, foram formatadas pela sociedade por meio de padrões comportamentais repassados de geração à geração advindas de uma memória tanto histórica quanto social, a fim de impor formas de atuação aos indivíduos dentro dos limites culturais e sociais pautadas na repressão de condutas inadequadas.

Desta forma, o direito penal enquanto instituto sociopolítico, atribuiu para si, por meio de normas jurídicas, um movimento de enrijecimento da pena, construindo em seus artigos formas de punição no intuito de reprimir a violência, expressada por comportamentos desviantes. De antemão, o Estado entendido como agência de controle, estende às normas os padrões previamente definidos pelo grupo, com o intuito de afirmar-se socialmente, imbuindo ao Código Penal o “personagem” de indicar, por controle verbal, as regras e consequências caso seja praticado um comportamento não aceito socialmente. Importa ressaltar que o primeiro problema observado nesta forma de aprendizagem é que controlador e controlado raramente encontram-se no mesmo espaço temporal impedindo-se, desta forma, o controle efetivo da aprendizagem pela aplicação da sanção legal.

Logo, é nítido o conflito existente entre a tentativa da sociedade em modelar o comportamento do agressor entre celas, ao mesmo tempo em que este é exposto a um novo ambiente e será modelado e/ou eliciado por um novo grupo responsável pelo planejamento de ações voltado para a sobrevivência do grupo controlador. Dessarte, o ambiente artificial vira um simulacro do ambiente real, porém com novas e outras regras, revelando-se um perfeito laboratório, exercendo uma hermenêutica da suspeita, orientada para a obediência que serve à um discurso de verdade e de normalização.

4 | CONCLUSÃO

Diante do percurso promovido por Foucault que dispõe a pastoral como prática da

condução das almas à um estado salvífico reforçado pela obediência, importa ao Estado a força de um ente que tem por função conduzir pela governamentalidade, entendida como prática social de assujeitamento dos indivíduos por mecanismos de poder que impõem à sua autoridade, numa relação de verticalidade.

Nesse viés, o poder disciplinar no contexto da punição suporta um significante de docilidade dos corpos, na medida em que suplanta à condução das almas ao governo dos vivos mantido pelas agências controladoras como reflexo do estado de obediência organizados pela própria compreensão do reino e da glória, incorporado nas técnicas de polícia. O relato de si mesmo é ocultado por um discurso de normalização e padronizado em nome de um bem comum organizado pela dinâmica social do discurso incorporado pelo poder pastoral.

Por consequência, a direção da consciência entrelaçada a pastoral dispõe uma tecnologia de governo dos vivos e implica uma disposição, posteriormente, adotada pelo Estado como dispositivo na manutenção do assujeitamento e objetificação do outro encontrando-se nas prisões um aparato para a docilização dos corpos e regularização da conduta dos desviantes, projetando-se um discurso de utilidade, a partir da dialética verdade/poder em que o poder da verdade aplicada sobre o indivíduo, instrumentaliza nas relações estratégias de poder e dominação, na medida em que toda subjetividade é um processo em desenvolvimento fruto do imanente contato com a civilização.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O reino e a glória**: uma genealogia teológica da economia e do governo: homo sacer, II, 2. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O que é um dispositivo?**. Ilha de Santa Catarina. 2º semestre de 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/download/12576/11743>>. Acesso em: 01 de abril de 2016.

BARROS, João Roberto; ROMANDINI, Fabián Javier Ludueña. *Paroikias* cristãs e a negação da Pólis: biopolítica e pastorado cristão. **Revista Internacional Interdisciplinar-INTERthesis**, Florianópolis, v.8,n.1,p.16-33, jan/jul.2011. Disponível em: <DOI:10.5007/1807-1384.2011v8n2p16>. Acesso em: 26 de junho de 2017.

CANDIOTTO, Cesar. **A prática da direção de consciência em Foucault**: da vida filosófica à vida monástica cristã. Candiotto, Cesar; Souza, Pedro de. (org). Foucault e o cristianismo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

FAUSTINO, Eliana Ribeiro. **Centro de Ressocialização**: um estudo sobre a possibilidade de reintegração social. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008. Disponível em: <file:///C:/DOCUME~1/ADMINI~1/CONFIG~1/Temp/_DireitoNet.htm> Acesso em: 12 de abril de 2015.

FILHO, Kleber Prado. **A política das identidades como pastorado contemporâneo**. Candiotto, Cesar; Souza, Pedro de. (org). Foucault e o cristianismo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

FOUCAULT. **A hermenêutica do sujeito**: curso dado no college de France (1891-1982). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. Discurso e verdade na Grécia antiga. **PROMETEUS**. Ano 6, Número13. Disponível em: <http://www.academia.edu/4972169/DISCURSO_E_VERDADE_SEIS_CONFER%C3%80NCIAS_DADAS_POR_MICHEL_FOUCAULT_EM_BERKELEY_ENTRE_OUTUBRO_E_NOVEMBRO_DE_1983_SOBRE_A_PARRHESIA>. Acesso em: 28 de junho de 2017.

_____. **Dits et écrits, III**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert e François Ewald, avec la collaboration de Jacques Lagrange. Paris: Gallimard, 1994a.

_____. **Dits et écrits, IV**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert e François Ewald, avec la collaboration de Jacques Lagrange. Paris: Gallimard, 1994b.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão – 37ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos** – 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

MANICKI, Anthony. **Técnicas de si e subjetivação no cristianismo primitivo**: uma leitura do curso *Do governo dos vivos*. Candiotto, Cesar; Souza, Pedro de. (org). Foucault e o cristianismo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

SIDMAN, Murray. **Coerção e suas implicações**. Campinas: Livro Pleno, 2003.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Apenados 47, 50, 51, 57, 67

B

Biopoder 180, 181, 188, 190, 197, 198

Biopolítico(a) 51, 62, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 196, 197, 200, 201, 204

C

Código de processo penal 139, 145, 146, 147, 158, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 200, 204

Comportamento social 8, 25

Crime de responsabilidade 137, 138, 140

D

Direito 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 61, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 97, 99, 100, 103, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 123, 126, 127, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 215, 217, 218, 219, 223, 227, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254

Direito penal do inimigo 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 123, 130, 135

Droga 124, 126, 127, 130, 131, 208

G

Garantia constitucional 141, 158, 162, 191

Gênero 70, 118, 190, 199, 201, 202, 204, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 223, 230, 241, 242, 244, 248, 249, 252

I

Inquérito policial 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175

Interpretações 171

J

Justiça restaurativa 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111

M

Maria da Penha 211, 212, 213, 217, 218, 219, 220, 221, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253

Medidas socioeducativas 64, 65, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82

Mídia 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 37, 108, 112, 150

Mulher 9, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 241, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253

P

Periculosidade 25, 45, 67, 127, 154

Personalidade 25, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 67, 71, 122, 123, 131, 134, 150, 156, 194, 251

Presídio 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33

S

Segurança pública 19, 20, 47, 198, 199, 201, 202, 205, 206, 207, 209, 210, 243, 252

Sociedade humanizada 1

V

Violência 1, 2, 3, 7, 9, 10, 17, 23, 27, 29, 32, 38, 61, 68, 72, 89, 93, 98, 103, 115, 118, 130, 134, 148, 150, 153, 178, 190, 192, 198, 199, 202, 204, 205, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252

Violência doméstica 211, 212, 213, 215, 217, 219, 220, 221, 224, 225, 241, 242, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252

X

Xenofobismo 112, 113, 114, 115, 120

Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

2

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

2

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

